



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR
ESTADO DE SÃO PAULO

OFÍCIO Nº 1.110/2024 - PMC/SMG

Cajamar/SP., 29 de agosto de 2024.

Referente: Requerimento nº 151/2024
11ª Sessão

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO 2118/2024	DATA / HORA 02/09/2024 09:29:00	USUÁRIO 120.XXX.XXX-12
------------------------	------------------------------------	---------------------------

Senhor Presidente,

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção ao Requerimento nº 151/2024, de autoria do Nobre Vereador Flavio Marques Alves, encaminhamos as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Educação, por meio de Memorando SME nº205/2024, cópia anexa.

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor

CLEBER CANDIDO SILVA

Presidente da Câmara do Município de

CAJAMAR – SP



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GABINETE DO SECRETÁRIO**

Cajamar, 23 de agosto de 2024.

MEMORANDO nº 205/2.024 - SME

À Secretaria Municipal de Governo – SMG

Departamento Técnico Legislativo

At. Sr^a Caroline Macieri Parma

Referente: Requerimento CMC nº 151/2.024

Prezada Senhora,

Em atenção ao **Requerimento CMC nº 151/2.024**, através do qual o nobre vereador Flávio Marques Alves requer da Administração Municipal que informe acerca de questões relacionadas ao atendimento a alunos com deficiência visual.

Ratificamos e encaminhamos o Memorando nº 323/2024 – SME/Supervisão de Ensino.

Sem mais para o momento, renovamos nossos protestos de elevada estima e consideração.


Profª Jaqueline Pinto Ferreira Benedito
Secretária Municipal de Educação

Recebido em 23.08.24
às 15 h 20 Paul



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Departamento Pedagógico

Cajamar, 23 de agosto de 2024.

MEMORANDO nº 323/2024 - SME/SUPERVISÃO DE ENSINO

REFERENTE: Requerimento N.º151/24

TIPO DE MANIFESTAÇÃO: Informações sobre o atendimento escolar oferecido aos alunos com deficiência visual.

Prezado Senhor,

Agradecemos seu contato, e estamos à inteira disposição para esclarecer os fatos relatados em sua manifestação acerca de informações referentes à solicitação mencionada informamos que:

Considerando o questionamento em relação ao acesso à alfabetização para alunos com deficiência visual em nossa Rede de Ensino, gostaríamos de informar que, atualmente, não temos alunos cegos matriculados. No entanto, estamos sempre preparados para atender às necessidades específicas de todos os nossos estudantes, caso essa situação venha a mudar.

No momento, os alunos com baixa visão recebem materiais pedagógicos ampliados, conforme as recomendações contidas nos laudos médicos. Dessa forma, garantimos que esses estudantes tenham acesso ao conteúdo educacional de maneira adequada e inclusiva, respeitando suas necessidades visuais e promovendo um ambiente de aprendizagem acessível.

Além disso, os alunos com deficiência visual são atendidos no Atendimento Educacional Especializado (AEE) por uma professora especializada, que também realiza orientação nas escolas. Essa profissional capacitada oferece o suporte necessário tanto aos alunos quanto aos professores, assegurando que os recursos e estratégias pedagógicas sejam implementados de maneira eficaz.

No entanto, gostaríamos de informar que, neste momento, não há nenhum projeto específico no município direcionado à aprendizagem do Braille. Estamos cientes da importância de preparar nossos alunos para o uso dessa linguagem, caso haja necessidade futura, e continuaremos monitorando e avaliando a demanda para, quando necessário, desenvolvermos programas de ensino do Braille.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Departamento Pedagógico

Estamos à disposição para qualquer esclarecimento adicional e continuaremos trabalhando para assegurar a inclusão e a qualidade do ensino para todos os nossos alunos.

Atenciosamente,


Glaucia V. M. Lourençon
RG 23.887.047-X
Supervisora de Ensino
SME



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

REQUERIMENTO Nº 151 / 2024

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR
APROVADO em discussão e votação única
na 11ª sessão Ordinária
com () votos favoráveis
e () votos contrários
em 19 / 05 / 2024

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

CLEBER CANDIDO SILVA
PRESIDENTE


Requeiro dentro das normas regimentais desta Casa de Leis e após deliberação do plenário para que o Exmo. Prefeito Danilo Barbosa Machado informe a esta Casa de Leis;

- 1) Como é realizado o acesso à alfabetização e o apoio da estrutura escolar aos deficientes visuais nas escolas municipais?
- 2) Os servidores municipais recebem algum treinamento/preparação qualificada para lidar com essas pessoas?
- 3) Existe algum plano municipal voltado aos deficientes visuais? Se sim, mencionar; a área de realização do mesmo bem como seu principal objetivo.
- 4) Existe algum projeto ou programa para a difusão do Braille (sistema universal de leitura e escrita para pessoas cegas ou com deficiência visual) na cidade de Cajamar?

JUSTIFICATIVA

Justifico o presente Requerimento, tendo em vista assegurar e promover a qualidade de vida e a inclusão social da população com deficiência visual do município.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 10 de maio de 2024.


Flávio Marques Alves
Flavio Comajo
Vereador

Secretaria Municipal de Governo
Recebido em: 23/08/24
às 10 h 33
Pâmela

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO
1331/2024

DATA / HORA
10/05/2024 14:29:13

USUÁRIO
120.XXX.XXX-12

Avenida Professor Walter Ribas de Andrade,